

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR FATOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA- CPIFUNA2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Deputado Patrus Ananias e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Delegado da Polícia Federal Daniel Marques Cavalcante.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvidor o plenário desta Comissão a convocação do Delegado da Polícia Federal Daniel Marques Cavalcante da Divisão de Processos Autorizativos de Segurança Privada, para comparecer em sessão nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal tem entre as suas atribuições legais a fiscalização das empresas de segurança privada por força da Lei 7.102 de 20 de junho de 1983 e do Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983, especialmente seu art. 32, que preceitua: “Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, autorizar, controlar e fiscalizar o funcionamento das empresas especializadas, dos cursos de formação de vigilantes e das empresas que exercem serviços orgânicos de segurança”.

Em outubro de 2007, no Estado do Paraná ocorreu a morte do agricultor sem-terra Sr. Valmir Mota de Oliveira (conhecido como Keno), em um conflito com a empresa NF Segurança a serviço da multinacional Syngenta, que foi responsabilizada judicialmente pela morte ocorrida. No Estado do Mato Grosso do Sul o Ministério Público Federal denunciou a empresa a Empresa Gaspem Segurança Ltda. de ser um grupo organizado o qual dissemina violência contra os Guarani-Kaiowá através de pessoas brutais denominadas ‘vigilantes’, na maioria das vezes sem qualificação para o exercício da atividade, portando armamento pesado e munições, a fim de praticarem atos contrários ao ordenamento jurídico e à segurança pública.

O Jornal Estado de São Paulo no início do mês de junho do ano corrente produziu uma série de reportagens sobre os conflitos que ocorrem no campo. Especialmente na matéria publicada dia 12 de julho, o tema abordado foi a atuação de empresas de vigilância, que são utilizadas para fazerem segurança de propriedades rurais.

A matéria se intitula “Milícia Legalizada” e retrata a atuação de algumas empresas especificamente no Estado do Pará. Informa a matéria que os

“Camponeses relataram, em agosto de 2009, que seguranças da empresa mataram Wagner Nascimento Silva. Em outubro, a escolta da Atalaia e sem-terra trocaram tiros por 20 minutos. O Estado esteve na portaria da Fazenda Cedro localizada no estado Pará. Três homens fortemente armados chegaram logo depois. Eles permitiram a entrada no local, que guarda marcas do último tiroteio”.

Em resposta ao pedido de informação realizado pelo Deputado Patrus Ananias a Policia Federal informa que nos últimos 5 anos foram canceladas o registro de forma punitiva 346 empresas, 639 advertências, e 7936 multas.

A participação do Delegado responsável pelo serviço do processo de segurança privada irá contribuir muito nesta comissão neste tema da violência que tem ocorrida em diversos Estados Brasileiro envolvendo estas empresas.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT/MG

Nilto Tatto
Deputado Federal – PT/SP

Érika Kokay
Deputada Federal – PT/DF

Valmir Assunção
Deputado Federal – PT/BA

Marcon
Deputado Federal – PT/RS

